

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano IV | Edição nº 614



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	9
Vigilância Sanitária	13
Comunicados	13

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 2.796, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2023 e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.633 DE 20 DE JULHO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

DECRETA:

Art.1º Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 7.º, da Lei nº 1.633 de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo**02.07. Diretoria Municipal de Saúde****02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
240	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	301.000	01	35.000,00
243	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	301.000	05	200.000,00
244	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.32.00	Material, vem ou serviço para distribuição gratuita	301.000	01	150.000,00
246	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.32.00	Material, vem ou serviço para distribuição gratuita	301.000	05	15.000,00
TOTAL						400.000,00

II - Dotações Reduzidas

02. Poder Executivo**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.01. Divisão de Obras e Dependências.**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	--	--------------------	---------	------------------	-----------

095	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	400.000,00
TOTAL						400.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.633 de 20 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.633, de 20 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.649 de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 04 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 04 de abril de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2.797, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindóia abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM COM FUNDAMENTO NA LEI N.º 1.649 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, na importância de **R\$ 103.487,72 (centro e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, para atender as despesas do presente Decreto, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02. Poder Executivo**02.02. Diretoria Municipal de Finanças****02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências**



Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
040	04.123.0035.0000.0000	4.6.90.93.00	Indenizações e restituições	110.000	01	38.822,40
041	04.123.0035.0000.0000	4.6.90.93.00	Indenizações e restituições	110.000	01	28.665,32
TOTAL						67.487,72

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.00. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
339	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	510.000	01	15.000,00
345	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.014	05	21.000,00
TOTAL						36.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar cuja abertura foi autorizada pelo art. 1º deste Decreto, será coberto com o *superavit financeiro* apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, §1º, I e §2º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei nº 1.633, de 20 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei nº 1.649, de 21 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 04 de abril de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO
DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 04 de abril de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2023 - PREGÃO ELETRONICO nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2023 - OBJETO: REGISTRO DE

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.023. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Assinatura:** 04 de abril de 2023. **Vigência:** 31 de dezembro de 2023. Lindóia, 04 de abril de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal

ILUMINARE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA / CNPJ nº08.600.856/0001-00				
LOTE 01				
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDA	VLR UNIT
1	PURÉ DE ALHO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE ALHO NATURAL MOÍDO, DEVENDO CONTER EM SUA FORMULAÇÃO, O MÍNIMO DE 75% DE ALHO E O MÁXIMO DE 25% DE SAL; ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS CONTENDO 01KG CADA; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVS Nº23, DE 15/03/2000, PORT.259/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	1.250	R\$14,24
LOTE 02				
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDA	VLR UNIT
2	ADOÇANTE DIETÉTICO ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SÓ STEVIA. UNIDADES DE 60ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30	R\$12,00
3	ALIMENTO COM SOJA SABOR ORIGINAL, EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRAPACK - FRASCO), CONTENDO 1.000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	UN	80	R\$9,50
4	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM LACRE DE PROTEÇÃO ÍNTEGRO, PESANDO DE 200 A 250 GRAMAS.	UN	100	R\$33,00
5	GELATINA DIET GELATINA, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM COM 12 GRAMAS	UN	60	R\$4,65
LOTE 03				
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDA	VLR UNIT
6	SUCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS (CAJU, MARACUJÁ, LARANJA, GOIABA, UVA) SUCO CONCENTRADO SEM AÇÚCAR; PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA; QUALIDADE OBTIDA DA FRUTA MADURA; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATE O CONSUMO; COMASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM GARRAFA TIPO PET 500 ML.	UN	400	R\$8,00
LOTE 04				
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDA	VLR UNIT
7	GELÉIA DE FRUTAS SABOR UVA OU MORANGO GELÉIA DE FRUTA; SABOR UVA OU MORANGO; OBTIDA DA COCÇÃO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDAÇOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÕES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTES DE 220 GRAMAS ATÉ 350 GRAMAS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL. RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UN	200	R\$9,00
8	CHOCOLATE GRANULADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 120 A 150 GRAMAS	PCT	100	R\$7,00
9	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 20 %. REQUISITOS DE EMBALAGEM, ADITIVOS, CONTAMINANTES, HIGIENE, PESO E ROTULAGEM DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 146, DE 07 DE MARÇO DE 1996 DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DA UNIÃO DE 11/03/1996. EMBALAGEM DE 200 A 300 GRAMAS	UN	200	R\$8,50
10	LEITE CONDENSADO INTEGRAL. EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	UN	200	R\$8,00



11	CHÁ DE ERVA MATE CHA DE ERVA MATE QUEIMADO, DE ÓTIMA QUALIDADE; CAIXA COM 250G - ERVA MATE QUEIMADO; CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPÉCIMENES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UN	200	R\$12,00
LOTE 06				
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDAD	VLR UNIT
16	BISCOITO ÁGUA E SAL. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 300 ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PCT	500	R\$6,30
17	BISCOITO MAISENA. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 300 ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	500	R\$6,30
18	BISCOITO DE COCO. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400 ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	200	R\$8,00
19	BISCOITO DE LEITE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400 ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PCT	500	R\$6,30
20	BISCOITO DE POLVILHO INTEGRAL - EMBALAGEM DE 300 GRAMAS CONTENDO POLVILHO DOCE, GORDURA VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, SAL, FARINHA DE CHIA, FARINHA DE LINHAÇA E FARELO DE SOJA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE). ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PESANDO 100 GRAMAS.	PCT	1.800	R\$7,00
21	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA COM OVOS (PADRE NOSSO, AVE MARIA, CONCHINHA, LETRINHA). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	150	R\$6,30

22	MACARRÃO FUSILLI INTEGRAL 8 GRÃOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO, SOJA TOSTADA FRAGMENTADA, AVEIA EM FLOCOS, CENTEIO EM FLOCOS, FARINHAS DE LINHAÇA, CEVADA, GIRASSOL, GERGELIM E ALBUMINA. COMPOSTO DE MATÉRIA - PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS. EMBALADO EM SACO REFORÇADO, ATÓXICO E TRANSPARENTE. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	2.500	R\$10,20
23	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR O SABOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400 ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PCT	200	R\$7,75
24	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVE APRESENTAR O SABOR CARACTERÍSTICO DE LEITE. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 400 ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	200	R\$7,75
25	BISCOITO DOCE MARIA AVEIA E MEL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, AVEIA EM FLOCOS, MEL, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO DE SÓDIO E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE REFIL EM BOPP DE 134 G, REEMBALADOS EM SACOS DE 400 G DE PRODUTO.	PCT	500	R\$8,50
26	BOLACHA DOCE SEM LACTOSE BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM GLÚTEN E LACTOSE. PODEM CONTER TRAÇOS DE SOJA E TREMOÇO; ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE; PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PCT	100	R\$22,00
27	BOLACHA SALGADA SEM LACTOSE BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER SEM GLÚTEN E LACTOSE ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE; PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PCT	100	R\$22,00

W&C ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 10.362.443/0001-86				
LOTE 05				
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDAD	VLR UNIT
12	MARGARINA SEM SAL DE PRIMEIRA LINHA. A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, SEM SAL. EM POTES PLÁSTICOS DE 500G. VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	2.000	R\$9,50
13	MARGARINA SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	100	R\$15,00
14	MANTEIGA COM SAL. EM POTES PLÁSTICOS DE 500G. VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	3.000	R\$28,50
15	REQUEIJÃO CREMOSO, POTE CONTENDO 200 GRAMAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIPROPILENO RESISTENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITAS ADESIVAS, ADEQUADAS EMPILHAMENTO RECOMENDADO, AO RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. PRODUTO REFRIGERADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC 359/03 E RDC 360/03 DA ANVISA/MS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UN	2.000	R\$11,50
LOTE 07				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 04/04/2023 às 16:39:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/81dd-c4fb-164b-f218>



ITEM	PRODUTO	UNID	QTDA	VLR UNIT
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO DOZE VITAMINAS E QUATRO MINERAIS, COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 26G DE NO MÁXIMO 93MG DE SÓDIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400 GRAMAS ATÉ 500 GRAMAS. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEVM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UN	500	R\$22,00
29	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA PÓ PARA PREPARO DE GELATINA; SABORES DIVERSOS; VALIDADE MÍNIMA 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM APROPRIADA; PACOTE CONTENDO 01 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (RES. 04/88, DO CNS/MS) (PORT. 451/97, DO SVS/MS E RDC273/05; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UN	150	R\$15,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	UN	100	R\$25,00
31	CHOCOLATE EM PÓ 50%. PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, FORMULADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SELECIONADAS. COMPOSTO POR: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, EXTRATO DE MALTE, ALBUMINA DESIDRATADA VITAMINAS-C, B3, B2, B6, B1 E A. EMBALAGEM SACO POLIÉSTER METALIZADO/PEBD. CONTENDO 1 QUILO.	UN	3.000	R\$55,00
32	CACAU EM PÓ ALCALINO. EMBALAGEM SACO POLIÉSTER METALIZADO/PEBD. CONTENDO 1 QUILO.	UN	2.000	R\$75,00
LOTE 08				
ITEM	PRODUTO	UNID	QTDA	VLR UNIT
33	AÇÚCAR REFINADO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO E MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	3.000	R\$5,50
34	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1-1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHOS, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE EMPAPADO APÓS O PREPARO; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	2.500	R\$8,00

35	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLIDO, LONGO FINO, TIPO 01, 100% GRÃOS NOBRES, SAFRA VELHA. MÁXIMO DE 12% DE UMIDADE. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHOS; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 50G: VCT: 180CAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 3,5G, FIBRAS 0,9G. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PCT	3.000	R\$29,00
36	ERVILHA INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO DRENADO DE 1,7 KG, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UN	100	R\$35,00
37	EXTRATO DE TOMATE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. LATA DE 4 KG A 4,1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UN	600	R\$47,00
38	FARINHA DE MILHO FARINHA DE MILHO; SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 7 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	600	R\$4,30
39	FARINHA DE TRIGO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	200	R\$6,80



40	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO; CARIOCA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 60G: VCT: 210 Kcal, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 13G, GORDURAS TOTAIS 0,9G, GORDURAS SATURADAS: 0,3G; FIBRAS 13G, SÓDIO 0MG, CÁLCIO 79MG, FERRO 5,2MG. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 6268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007; C/INSTRUÇÃO NORMATIVA 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA. EMBALAGEM: PACOTE DE 01 KG	PCT	3.500	R\$11,90
41	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, PARA CONFECCÃO DE BOLOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES DE 250 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	50	R\$10,00
42	FUBÁ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUBÁ DE MILHO. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE DOCES E SALGADOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 500GR. EMBALAGEM TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	700	R\$3,70
43	MILHO PARA PIPOCA EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500 G	PCT	200	R\$8,30
44	MILHO VERDE INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO DRENADO DE 1,7 KG, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UN	100	R\$35,40
45	ÓLEO DE SOJA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES (DE LATAS, OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO), DE 900 ML, NÃO APRESENTADO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	FR	3.000	R\$11,50
46	PÓ DE CAFÉ. CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO OU ALMOFADA, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE ATÉ 500 GRAMAS A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC.	PCT	2.000	R\$19,00

47	VINAGRE; AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL E VINHO TINTO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DE ALCÓOL (90%) COM VINHO TINTO (10%); ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS EM MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMP A INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 27605 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	FR	1.500	R\$3,50
48	FOLHA DE LOURO EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS; FOLHAS Sãs, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM DE 04 A 08 GRAMAS	PCT	1.000	R\$3,50
49	ORÉGANO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, Sãs, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	PCT	250	R\$22,00
50	FEIJÃO PRETO NÃO EXCEDENDO 15% DE UMIDADE E 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃO E CEREALIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTE E DEVIDAMENTE PRODUZIDO, EMBALADO E ROTULADO CONFORME PORTARIA M.A. 161, 24/07/87. EMBALAGEM DE 01 KG	PCT	300	R\$12,00
51	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG: VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 3 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UN	40	R\$9,20
52	BATATA PALHA BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCT	200	R\$15,50
53	COLORÍFICO, EM PÓ FINO, HOMOGENEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUINOS; GRAOS SAOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS; DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE; HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCT	200	R\$7,10
54	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, PACOTE COM 500 GRAMAS PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS, LIMPAS E DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO. CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	100	R\$10,40
55	LENTILHA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	200	R\$16,20
56	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL INTEGRAL, SãO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM DE PAPEL DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES E LOTE.	PCT	250	R\$10,50
57	TRIGO PARA QUIBE PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã. DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	150	R\$6,50



58	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, DE BOA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE MOFOS OU BOLORES E SUJIDADES. NÃO CONTENDO GLÚTEN. COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS.	PCT	300	R\$22,00
59	SAL REFINADO IODADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PCT	800	R\$2,40

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LINDÓIA – SP

Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 1.555/2021



ATA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO POR SEÇÃO

ATA DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DA SEÇÃO 01

Aos dois dias do mês de abril de 2023, seção 01, situada Na Escola Mileide Aparecida Zamboim Moreti, sob a responsabilidade do senhor Gustavo Henrique Faustino, Presidente da Mesa de Votação, foi realizada votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE 2023. A votação teve início às **8:00 horas**, encerrando-se às **17:00 horas**, o portão da escola foi fechado e às 17:10 com registro das seguintes ocorrências: sem nenhuma ocorrência registrada. Às 17:00, escrutinadores os Srs. Alessandro Santiago Ferraresso; Andreza Tomazi de Godoi Cózaro : Cheila Baldim Cavenaghi, Gustavo de Oliveira Cózaro (Chefe de Gabinete), Edna de Fátima Ferrari, e na presença dos candidatos interessados . Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação da urna, a mesma foi aberta, e às contendo a seguinte quantidade de cédulas **321** , ao passo que os eleitores que exercitaram o voto, pela contagem baseada nas listas de votação, totalizaram **321 votos**. Depois de encerrada a apuração e resolvidos todos os incidentes a respeito da validade dos votos, e às 17:33, sempre por decisão da maioria da mesa apuradora, chegou-se ao seguinte resultado: votos válidos: 314 ; votos brancos: **00**; votos nulos **07**, votação dos candidatos: Ana Maria Alves Dos Santos (ANA BICUDO) , **155** votos; PAULO SÉRGIO DE SOUZA FISCHER , **131** votos, Marlene De Souza (MARLENE MANICURE), **28** votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, o Presidente da Mesa, diante de todos os presentes, validou o resultado final da Mesa de Apuração e extraiu o Boletim de Urna que segue anexo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Gustavo Henrique Faustino, (Presidente do CMDCA), e pelos demais presentes Edna de Fátima Ferrari (Vice – Presidente CMDCA), Gustavo de Oliveira Cózaro (Executivo), Cheila Baldim Cavenaghi (Poder Público), que acompanharam os trabalho .



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

LINDÓIA – SP

Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 1.555/2021



Lindóia, 02 de abril de 2023.

Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente
Gustavo Henrique Faustino

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****LINDÓIA – SP**

Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 1.555/2021

**15 - RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR****RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Lindóia - SP, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 01/2023, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos da Resolução nº 01/2023.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Lindóia - SP para o mandato de abril a dezembro de 2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 02/04/2023

I - Total de eleitores: 321

II - Total de votos válidos: 314

III - Total de votos em branco: 000

IV - Total de votos nulos: 007

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
ANA BICUDO	155	1º
PAULO SÉRGIO	131	2º
MARLENE MANICURE	28	3º

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****LINDÓIA - SP**

Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 1.555/2021



Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- ANA BICUDO
- II- PAULO SÉRGIO DE SOUZA FISCHER
- III- XXXX
- IV- XXXX
- V- XXXX

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- MARLENE MANICURE
- II- XXXX
- III- XXXX
- IV- XXXX
- V- XXXX
- VI- XXXX
- VII- XXXX etc.

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 17/04/2022 às 10: 00 horas, na sede Prefeitura Municipal de Lindóia, situada à Rua Avenida Rio do Peixe, 450 , Jardim estância Lindóia – SP.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDÓIA, 02 de ABRIL de 2023

GUSTAVO HENRIQUE FAUSTINO**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Vigilância Sanitária****Comunicados****COMUNICADO DA VIGILANCIA SANITÁRIA DE LINDÓIA
NO. 03/2023**

A Vigilância Sanitária de Lindóia **COMUNICA** a todos os supermercados, mercados, minimercados e demais estabelecimentos comerciais que atuam no segmento de venda de alimentos localizados neste Município que nos termos da **RESOLUÇÃO-RE NO. 1.051 DE 29 DE MARÇO DE 2.023** da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e considerando inspeção sanitária realizada na unidade fabril de Monte Alto/SP da empresa **FUGINI ALIMENTOS LTDA.** – CNPJ 00.588.458/001-03, relatada na ficha de procedimentos no. 14.000391/23-SISVISA/SP, em que foi identificado o uso de aditivo alimentar vencido na fabricação de maionese de marcas FUGINI e **RAMY**, infringindo item 4.1.9 do anexo II da RDC 275/2002 e parágrafo 6º., inciso I, do artigo 18 da Lei 8.078/1990, tendo em vista o inciso XV, art. 7º. Da Lei no. 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 9º. Da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC no. 655, de 24 de março de 2.022.

A medida se aplica a qualquer forma de apresentação das maioneses **FUGINI** e **RAMY** produzidas na planta de Monte Alto/SP no período de 20/12/2022 a 21/03/2023, ou seja, cujo prazo de validade seja dezembro de 2.023, com número de lote iniciando-se a partir do número 354, e qualquer lote com prazo de validade em janeiro, fevereiro ou março de 2.024.

Portanto, fica proibido a venda e comercialização das maioneses FUGINI e RAMY em todo o Município de Lindóia, devendo os estabelecimentos proceder à imediata remoção desses produtos nos exatos termos da Resolução da ANVISA acima mencionada.

Lindóia, 31 de Março de 2.023.

**VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DE LINDÓIA.**

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 81dd-c4f8-1648-f218

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 614, ano IV, veiculado em 04 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 04/04/2023 às 16:39:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/81dd-c4f8-1648-f218>